



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1042

ANO XII



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaoesoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA - SP

Lei Federal Nº 8.069/90 - Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009

Criança pede urgente: "Um caminho seguro para percorrer"

Ata do Comitê para Construção do Fluxo Acolhimento Institucional – 21/12/2023 Gestão 2022/2024

No dia vinte e um de dezembro do ano de dois e vinte e três, o "Comitê para Construção do Fluxo de Acolhimento Institucional – SAICA", se reuniu na sala de reuniões da Secretaria de Educação, estando os membros: Juliana Lacerda Ferreira (CMDCA), Clodomiro Rodrigues Cardoso (Conselho Tutelar), Amanda C. M. O. Carvalho (CRAS), Fabíola Liberti Guedes (Educação – Equipe Multi), Jéssica Araujo Carvalho (CREAS - suplente), Elias Lopes Vieira (CREAS), Inayá Ananias Wenijeborg (Alta Complexidade), Juliane Eduarda Borges Ferreira (Alta Complexidade – suplente), Elaine Cristina Honório (Facilitadora – Empresa IAS-EAD). Convidada: Analu Pereira Leandro (Conselho Tutelar). Durante revisão do: "Capítulo II, item 2. Procedimentos para o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes; 2.2.5 Recambiamento de crianças e adolescentes oriundos de outros municípios, a) hipótese de recambio; c) da condução da criança/adolescente ao município de origem. Conforme considerações finais"; os membros do comitê opinaram de forma divergente sobre o tema, então, após ouvidos todos os argumentos das partes presentes, foi colocada em votação a situação de acompanhamento por parte dos Conselheiros Tutelares o recambio de crianças e adolescentes a outro município, caso haja impedimento da família ou o CT de origem realizar o traslado. Sendo o voto do Sr. Clodomiro: contrário (que fique registrado que essa foi a decisão do colegiado dos Conselheiros Tutelares); e demais os membros do comitê nominados nesta Ata, serem a favor. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada esta Ata, que foi redigida por mim, Juliana Lacerda Ferreira, lida e aprovada pelos conselheiros presentes.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2024**
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos para impressão de documentos no atendimento às equipes de APS (Atenção Primária de Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa DIGIMPRESS LOCAÇÃO E COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME – CNPJ (MF) 21.242.290/0001-50 – Rua José Dias Cintra, 266, Centro, Presidente Prudente/SP, pelo preço de R\$ 56.431,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 16 de janeiro de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
PrefeitoPraça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

1

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo**PROCESSO SELETIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA 004/2023**

O MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro reserva para eventuais substituições de aulas/turmas de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II das áreas de Educação Física, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Geografia, História e Ciências Físicas e Biológicas, divulga o resultado final do referido Processo após análise dos recursos interpostos, bem como da classificação para cada função, a saber:

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nº	Nº Inscrição	Nome	RG	Dep	Data de nasc.	Títulos	Tempo de serviço	Total
01	207	Zilda Alves Niedo Ribeiro	17.647.382-8	0	08/12/1966	7	56,3	63,3
02	187	Brigite Maria dos Reis Tabarelli	15.823.575-7	0	10/10/1964	5	56,3	61,3
03	323	Sueli Pereira da Silva	23.628.914-7	-	08/05/1963	7	53,2	60,2
04	320	Rosângela Garcia de Souza Motta	25.251.355-1	-	02/07/1972	7	44,9	51,9
05	318	Silmara da Silva Carvalho	21.960.389-3	-	27/02/1973	7	44,9	51,9
06	234	Luciana Alves Seleguim	26.531.574-8	1	03/01/1975	7	43,8	50,8
07	315	Claudia Regina Fatori	13.284.885-5	-	22/11/1966	2	48,3	50,3
08	177	Fabiana Mirian Cavasano Magnani	26.811.988-0	1	28/11/1975	7	40,3	47,3
09	236	Nair Ribeiro da Silva	18.549.543-6	0	17/11/1964	7	38,3	45,3
10	27	Cleide Mara Arantes	24.762.552-8	1	30/01/1972	7	37,2	44,2
11	103	Irene Barbosa do Nascimento	21.482.080-5	0	13/07/1968	15	29,7	44,7
12	317	Elizângela dos Santos	36.544.571-X	-	18/08/1979	2	39,5	41,5
13	277	Silvanele da Silva Santana Freitas	24.630.230-6	1	14/07/1973	7	34,4	41,4
14	50	Sandra Lúcia Sanches Zioldo	11.711.740-7	0	17/08/1965	7	33	40
15	55	Valnice Ferreira de Lima Costa	13.026.892-6	0	06/01/1966	15	24,3	39,3
16	111	Rosângela Pereira da Silva	20.429.776-X	0	03/01/1972	7	32,2	39,2
17	257	Silvana Viudes Agostinho	34.006.188-1	1	29/01/1980	7	30,8	37,8
18	74	Michelli Félix Martins Borges	23.627.282-2	2	07/03/1980	7	29,6	36,6

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.brPrefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

19	81	Camila Xavier Oliveira	44.886.473	1	25/01/1989	15	18	33
20	24	Adriana de Jesus Biagi	32.638.932-5	1	23/08/1979	7	25,5	32,5
21	328	Luciene de Souza Vanin	28.101.038-9	-	08/07/1974	2	30,4	32,4
22	18	Daniela Carla Garcia	26.729.064	0	06/08/1975	7	25,4	32,4
23	159	Marina Eugênio	33.712.371-8	0	26/04/1977	7	25,4	32,4
24	243	Valderez Silva dos Santos Casado	17.646.152	0	18/07/1966	7	25	32
25	329	Renata Landin Silva Rodrigues	26.760.403-8	2	14/09/1974	2	28,9	30,9
26	118	Ana Paula Nogueira	00.134.389-1	1	09/03/1984	7	23,1	30,1
27	247	Cibele Duarte Mostaco Dias	12.393.067	0	14/12/1964	7	22,9	29,9
28	64	Joana D'arc Barbosa Campos	16.871.416-4	0	24/06/1968	7	22,6	29,6
29	411	Fátima Aparecida Nunes da Silva	17.775.444-8	-	10/10/1967	7	21,7	28,7
30	367	Daniela da Silva Leite	41.344.000-X	1	15/05/1985	7	21,7	28,7
31	238	Rosângela Ribeiro Buttarello	21.972.135-X	0	18/04/1973	7	21,4	28,4
32	224	Regiane Pereira	23.713.674-0	1	22/05/1975	7	21,3	28,3
33	172	Solange Camargo da Silva Ferreira	23.406.747-0	3	24/11/1971	7	21,2	28,2
34	139	Dalva Lúcia Granja da Silva	9.444.944-2	0	13/06/1957	7	20,6	27,6
35	283	Ana Maria Fazzan Longo	15.826.910-X	-	05/03/1967	7	20,4	27,4
36	305	Neli Alves Cerqueira	23.176.802-3	1	01/08/1975	7	20,3	27,3
37	249	Isabel Cristina de Lima Acunha Urzulin	21.626.326-8	0	31/08/1971	7	19,9	26,9
38	285	Fabiana Oikawa	27.343.463-10	2	14/02/1979	7	19,4	26,4
39	61	Renata Catarino da Hora	25.633.095-5	1	26/10/1977	7	19,1	26,1
40	147	Andria de Oliveira dos Santos	46.081.560-X	2	11/03/1986	7	18,7	25,7
41	77	Edna Martins da Silveira Santos	27.600.382-2	0	15/02/1969	7	18,2	25,2
42	136	Leda Vano Zacarias Jolivino	22.762.718-0	1	30/05/1970	0	24,8	24,8
43	310	Rosângela Máximo da Cruz	19.400.176-3	-	14/01/1971	2	22,5	24,5
44	78	Angélica Cerizza Tanaka	14.465.97	0	18/07/1986	7	17,2	24,2
45	87	Eva Vieira Leite	12.290.578-7	0	24/05/1961	2	22	24
46	145	Ilza Bueno dos Santos	16.426.693	0	20/08/1961	2	21,4	23,4
47	106	Cleuza Teodora Machado Teixeira	30.694.885	0	24/07/1970	7	16,4	23,4

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.brPrefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

48	7	Mariete Angélica de Souza Freitas	34.006.508-4	0	20/09/1982	20	2,6	22,6
49	99	Roseilaine Cristina Pedro de Oliveira	27.347.742-0	0	11/05/1976	7	15,5	22,5
50	242	Camila Aparecida Alves Lopes da Silva	34.201.001	0	05/12/1979	2	20,5	22,5
51	163	Priscila Dayana Caetano Sanches Alcântara	34.005.557-1	1	10/08/1988	2	20,3	22,3
52	231	Micheli de Oliveira Ferreira Pinal	46.644.349	1	13/11/1989	7	15,2	22,2
53	227	Keile Ferreira Carrasco da Silva	66.279.030-3	1	25/03/1988	7	14,8	21,8
54	330	Sarita Lima Nick	46.080.811-4	1	11/08/1981	7	14,7	21,7
55	373	Selma Félix de Melo de Castro	27.063.084-3	1	26/03/1976	7	14,5	21,5
56	128	Silmara Cristina Manoel	47.570.907-X	0	16/12/1991	7	14,2	21,2
57	15	Alice Merlin da Costa Corrêa	13.284.922-7	0	26/03/1965	7	14	21
58	92	Mariza da Silva	34.004.503-6	0	02/12/1984	7	14	21
59	70	Maria Ivone de Melo	62.627.559-3	0	16/09/0971	2	18,2	20,2
60	273	Wellington Gonzaga Brandão	14.156.921	2	20/07/1964	10	9,9	19,9
61	353	Ednéia Costa Pereira	27.290.585-3	-	27/04/1975	2	17,9	19,9
62	110	Maria Cristina de Souza da Silva	23.404.074-9	0	08/07/1972	7	12,2	19,2
63	299	Ana Rosa Lodi	33.620.777-3	3	19/07/1981	0	19,1	19,1
64	289	Adriana da Silva Madureira Bená	33.896.768-1	2	16/11/1985	7	11,9	18,9
65	351	Elaine Cristina Pereira dos Santos	25.279.959-8	-	19/02/1977	7	11,7	18,7
66	174	Bruno Pavan dos Santos	34.005.341-0	0	17/12/1989	2	16,5	18,5
67	133	Bruna de Oliveira Yoneda	47.147.431-9	1	02/12/1990	2	16,3	18,3
68	349	Jovana Rufino Barbaís	22.644.869-1	-	15/04/1972	2	16	18
69	69	Marcia Helena de Souza Vicentini	25.509.606-9	0	26/10/1974	7	10,9	17,9
70	254	Celia Aparecida dos Santos Francisco	2.086.146	0	23/12/1970	2	15,8	17,8
71	188	Elenice Nascimento Rocha	29.821.367-9	1	12/06/1979	7	10,8	17,8
72	164	Aline Cristina dos Santos Vieira	30.743.653-6	1	11/12/1979	7	10	17
73	141	Ivone da Silva Neris	17.775.350-X	0	28/11/1967	2	14,7	16,7
74	125	Luciana Pinheiro dos Santos Nogueira	45.283.649-9	1	19/11/1982	7	9,7	16,7

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

75	324	Bárbara Trentin Brandt de Oliveira	36.215.577-X	-	21/11/1991	7	9,4	16,4
76	121	Carina Arlone Lopes dos Santos	28.800.525	0	27/10/1976	5	10,8	15,8
77	161	Sueli Lopes dos Santos	22.644.903-8	0	20/03/1972	7	8,5	15,5
78	221	Mayara Thaís Ferreira Santos	34.004.911-X	1	07/12/1988	7	8,3	15,3
79	388	Wérica Moreira Penha de Carvalho	55.450.179-X	2	23/07/1983	7	8	15
80	389	Geane Cassia da Silva	37.144.706-9	1	31/05/1984	0	15	15
81	146	Débora Frabes Pereira	30.799.701-7	1	15/11/1978	7	7,8	14,8
82	65	Nayara Crislayne Ramirez da Costa	50.809.116-0	2	09/03/1990	0	14,3	14,3
83	354	Marli Marques Nogueira Castilho	56.469.873-8	-	09/03/1977	2	11,9	13,9
84	258	Givaneide Fernandes de Assis Leite	2.032.827-3	1	03/09/1978	7	6,9	13,9
85	337	Sandra Palmira Bonfim	25.941.173-5	-	14/01/1975	0	13,8	13,8
86	33	Márcia da Silva	25.250.601-7	0	01/02/1972	7	6,6	13,6
87	67	Elisa Regina Rozão Sussi	36.530.584-4	0	28/08/1971	2	11,1	13,1
88	374	Mara Regina Rocha Porto Avena	40.146.094-0	2	28/10/1983	7	6,1	13,1
89	135	Rafael Florêncio dos Santos	44.965.839-4	0	11/05/1989	7	5,7	12,7
90	240	Denise Cavalcanti Balleiro	1.189.853	0	17/06/1981	2	10,6	12,6
91	336	Nadir Pereira Rodrigues	19.798.405-9	-	08/05/1967	7	5,5	12,5
92	306	Gláucia Gavilga de Oliveira	40.271.199-3	2	22/03/1984	2	10,3	12,3
93	122	Jéssica Sanchetta dos Santos	47.147.331-5	1	18/01/1991	7	5,3	12,3
94	269	Wagma Estefânia Ferreira da Silva	28.100.867-2	2	09/06/1979	7	5,2	12,2
95	157	Ester Paula Nolasco	1.677.868	0	05/09/1989	2	9,4	11,4
96	137	Lindalva Pereira Lacerda Agostinho	33.620.837-6	0	04/10/1977	7	4,3	11,3
97	149	Fátima Tavares dos Santos Gonçalves	15.823.519-8	0	21/05/1968	2	8,9	10,9
98	356	Mara Amanda Barsanaor Severino de Araújo	25.438.642-8	-	03/12/1973	2	8,8	10,8
99	144	José Roberto de Jesus Santana	2.683.622	0	08/02/1984	7	3,8	10,8
100	348	Jéssica Sanchetta dos Santos	47.147.331-5	1	18/01/1991	7	3,5	10,5
101	85	Ivone Alves de Souza	15.823.954-4	0	24/06/1966	7	3,3	10,3

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385 000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.brPrefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

102	86	Kátia Regina Pereira Stecker	18.357.651-2	0	16/01/1969	7	3	10
103	251	Eli Aparecida Martins Giroldi	19.329.225-7	0	20/01/1969	7	3	10
104	218	Ellen Regina Nitoqi Siqueira Garuza	28.495.675-2	2	02/03/1978	2	8	10
105	138	Juliana Rodrigues Delfino Barbosa	40.888.727-8	1	14/11/1982	7	3	10
106	364	Carla David da Silva Barcelos	47.521.114-5	1	28/04/1991	7	3	10
107	340	Chirley Oliveira Damasceno da Silva Daruichi	5.730.873	1	30/06/1991	2	8	10
108	384	Carlos Eduardo Nunes da Silva	47.784.451	-	10/10/1991	7	3	10
109	20	Sueidi Carolina de Lima Silva	17.647.374-9	0	09/10/1967	5	4,9	9,9
110	42	Sinclair de Lima Mendonça Faria Alencar	66.547.375-8	1	05/01/1980	7	2,9	9,9
111	82	Ana Claudia Pinheiro Pinto	33.713.485-6	0	12/10/1987	7	2,9	9,9
112	54	Ana Carolina Schipa	41.501.391-4	1	13/02/1987	7	2,6	9,6
113	181	Solange Vieira da Silva	28.655.568-2	0	08/12/1974	7	2,5	9,5
114	4	Desiree Gisele de Abreu Sgarbi	29.153.846-0	2	29/06/1979	7	2,5	9,5
115	167	Lidiana Thiago Sacramento	37.634.849-5	1	05/10/1985	7	2,5	9,5
116	198	Thaís Melo dos Santos	63.714.680-4	0	03/12/1980	5	4,3	9,3
117	62	Noele Moreno Barbosa	46.439.921	1	29/03/1988	7	2,1	9,1
118	322	Joselma Novaes Sousa Cardoso	45.121.077-3	-	11/05/1978	2	6,9	8,9
119	292	Natalia Ferreira dos Santos	47.341.566-5	2	31/03/1991	2	6,9	8,9
120	214	Márcia Tabone Paschoalini	24.264.616-5	0	23/01/1974	2	6,2	8,2
121	365	Patrícia Fernandes Charlo Bezerra	33.715.700-5	2	23/06/1983	2	6,2	8,2
122	71	Vilma Barbosa do Nascimento	17.361.965-4	0	08/12/1964	5	3	8
123	371	Samira Roberta Alves de Souza	33.620.862-5	-	11/11/1991	0	7,9	7,9
124	223	Denise Alves de Souza Galvan	26.342.965-9	0	29/03/1972	5	2,8	7,8
125	368	Joyce Aparecida Dias de Lima	41.501.877-8	2	25/04/1982	2	5,5	7,5
126	402	Mayara Cristiane dos Santos Teixeira	48.261.822-X	1	18/11/1991	2	5,5	7,5
127	94	Márcia Lopes Milheviez	40.801.560-3	2	08/07/1980	2	5,4	7,4
128	75	Sandra Meira	22.844.045-2	0	04/03/1973	2	5,2	7,2
129	202	Noraci Gonçalves	21.482.101	0	23/11/1963	7	0	7

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385 000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.brPrefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

130	334	Antônio Carlos Dias	21.327.141-2	-	19/09/1969	7	0	7
131	381	Nadia Cristina de Almeida Akiyama de Oliveira	32.096.860-1	-	26/03/1980	7	0	7
132	154	Lucimar Barbosa da Silva	32.447.347-3	1	03/10/1979	2	4,8	6,8
133	215	Aline Fernanda da Silva	38.963.314-5	1	28/03/1990	5	1,5	6,5
134	293	Regina Nogueira Ribeiro	32.471.461-0	1	24/05/1977	2	4,4	6,4
135	344	Antonio Valle Crisóstomo Rosemeire de Souza Fernandes	V847939-1	-	15/12/1983	2	4,1	6,1
136	182	Rosemeire de Souza Fernandes	40.731.800-8	2	01/01/1983	0	5,7	5,7
137	39	Valéria Lima Dias	52.406.387-4	1	12/04/1979	2	3,5	5,5
138	404	Nádyn Carolina Santana Melo	47.614.338-X	-	18/10/1999	2	3,3	5,3
139	193	Stefanie de Paula Moraes	33.620.729-5	0	16/12/1992	2	3,1	5,1
140	5	Selma Freire de Oliveira	33.712.159-X	1	09/07/1979	5	-	5
141	230	Larissa Caroline Pereira	46.817.155-1	0	31/08/1990	5	0	5
142	291	Vivian Valéria Barsanaor de Araújo Martinez	34.005.122-X	-	25/09/1992	2	2,9	4,9
143	169	Maria Cristina Caetano	142.025.328-5	0	10/10/1967	2	2,8	4,8
144	360	Karen Cristina Tonooka Ramos	47.362.853-3	2	06/04/1991	2	2,8	4,8
145	210	Mayara Cristiane dos Santos Teixeira	48.261.822-X	1	18/11/1991	2	2,8	4,8
146	68	Tamires Valdemari da Silva	1.381.002	0	02/07/1995	2	2,8	4,8
147	168	Elizângela Garcia de Souza	17.774.040-1	0	04/10/1967	2	2,7	4,7
148	217	Katiane Ribeiro de Souza	56.956.453-0	1	07/02/1982	2	2,7	4,7
149	166	Jennifer Franciellen dos Santos Oliveira	41.557.414-6	1	04/01/1994	2	2,5	4,5
150	151	Yara Sandrelli Fernandes Trala	55.674.233-3	0	18/05/1996	2	2,3	4,3
151	282	Cleudes Ramos Menezes	0.798.018-3	-	20/11/1968	2	1,9	3,9
152	268	Julcimeire Aparecida da Silva	38.936.328-5	1	16/12/1987	2	1,9	3,9
153	383	Lucínia Lucas de Souza	42.244.384-0	1	22/09/1984	2	1,4	3,4
154	372	Rafaela Matos Teixeira	41.654.099-5	1	03/10/1994	0	3,4	3,4
155	196	Isael Pereira da Mota	20.427.629-9	0	10/12/1969	2	1,3	3,3
156	116	Jéssica da Silva Lopes Costa	49.757.214-X	1	17/10/1995	2	1,2	3,2
157	290	Silvia Maria Pires	33.712.294-5	2	12/07/1980	2	1,1	3,1
158	142	Camila Miguel Cassimiro Lino	34.004.517-6	0	11/07/1994	2	1,1	3,1

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385 000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.brPrefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

159	301	Sabrina Sander Silva Bezerra	50.930.268-3	-	26/07/2001	2	0,8	2,8
160	382	Márcia de Cássia Aparecida Castro	24.630.567-8	-	23/05/1977	0	2,7	2,7
161	345	Vilma Zaina Santos Lima	33.712.530-2	-	21/04/1982	2	0,7	2,7
162	220	Brian Silva da Costa	47.607.229-3	0	16/08/1999	0	2,6	2,6
163	359	Ariane Souza da Silva Barbosa	34.005.860-2	-	09/02/1995	0	2,1	2,1
164	397	Deise Mari Heredia Pereira	16.927.123-7	-	05/06/1964	2	0	2
165	363	Célia Mattos da Silva	35.055.467-5	1	19/06/1970	2	0	2
166	355	Cleusa da Silva Mattos	28.655.051-9	-	02/02/1973	2	0	2
167	112	Elizeth Cristina Cardoso da Silva	23.009.127	1	04/02/1974	2	0	2
168	275	Gisele Cristiane Maguetas de Lima	28.230.057-0	-	14/03/1978	2	0	2
169	195	Marly de Souza Sene	29.082.625-1	2	08/07/1978	2	0	2
170	265	Valéria Lima Dias	52.406.387-4	1	12/04/1979	2	0	2
171	21	Meirely de Souza Santos	40.179.258-4	2	15/06/1983	2	0	2
172	14	Ananda Flávia de Oliveira	46.189.773-7	1	19/01/1990	2	0	2
173	394	Amanda Ferreira de Almeida	46.306.205-X	1	15/05/1990	0	2	2
174	46	Marcelo Paloma Fernandes Baldoino	47.382.209-X	1	07/04/1991	2	0	2
175	279	Stefania de Oliveira Almeida	34.005.694-0	2	10/07/1991	2	0	2
176	362	Nathalia Bernardes	34.992.537-9	1	18/12/1991	2	0	2
177	59	Laura Alves Ferreira de Souza Dantas	2.367.440	0	17/04/1992	2	0	2
178	28	Sheila Porfório Marques	52.613.787-1	1	12/05/1992	2	0	2
179	165	Raissa Borges Ferreira de Brito	50.019.683-7	2	30/06/1992	2	0	2
180	313	Sarah Sena Cordeiro de Moraes	7.243.102	-	22/02/1994	2	0	2
181	1	Camila Miguel Cassimiro Lino	34.004.517-6	0	11/07/1994	2	0	2
182	241	Mayara Akemi de Andrade Watanabe Paixão	44.095.931-7	1	11/01/1995	2	0	2
183	325	Larissa Natiele da Silva	49.000.172-5	1	09/07/1993	0	1,7	1,7
184	296	Daiana Flávia Ribeiro Guedes	41.142.531-6	2	07/10/1986	0	1,5	1,5
185	88	Márcia Cristina de Oliveira	19.396.731-5	1	26/03/1968	0	1,4	1,4
186	98	Mariana Pereira Porto Waessman	30.694.950-7	2	05/04/1979	0	1,3	1,3

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385 000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

187	115	Aliny Cristina Campos Mendonça Ramos	56.286.988-8	1	11/12/1987	0	1,3	1,3
188	206	Camila Costa Caramori	55.869.618	0	25/04/1997	0	1,2	1,2
189	307	Viviane de Fátima Rossetto	34.005.973-4	1	15/06/1983	0	1	1
190	36	Selma Cristina dos Santos	25.128.194-2	1	28/02/1977	0	0,9	0,9
191	89	Paulo Roberto de Paula	63.043.618-6	0	15/03/1967	0	0,8	0,8
192	100	Paulo Roberto de Paula	63.043.618-6	0	15/03/1967	0	0,8	0,8
193	410	Malvina Vilarinho de Araújo	21.958.649-4	-	14/10/1964	0	0	0
194	385	Mariangela Anelli	19.358.280-6	-	12/02/1969	0	0	0
195	245	Marielis Fernandes Venega	11.076.624-6	0	12/02/1971	0	0	0
196	297	Jaqueline Ferreira de Souza Alves	47.922.692-1	1	17/10/1971	0	0	0
197	6	Ellen Cristina Silva Ferreira	34.180.294	1	09/11/1971	0	0	0
198	155	Sirlei Ferreira Rodovalho Guanaes	32.438.964-4	0	22/05/1972	0	0	0
199	286	Rosângela Cristina Barbosa da Cruz	22.644.995	1	21/06/1973	0	0	0
200	160	Damasceno Nunes da Costa Silva	50.809.114-7	0	25/04/1975	0	0	0
201	16	Patrícia Capucci Lellis	27.282.907-9	0	12/01/1977	0	0	0
202	66	Bruna Natali	34.223.361-0	2	24/10/1983	0	0	0
203	143	Renata Ferreira de Almeida	45.783.966-7	0	25/06/1985	0	0	0
204	120	Taila Alves Miranda	33.925.147-5	0	24/04/1988	0	0	0
205	41	Geisiane Damasceno Rocha	47.963.834-2	0	18/07/1991	0	0	0
206	2	Amanda Raqueli Moreira Cesar	48.670.222-5	2	01/07/1992	0	0	0
207	229	Hildebrando Wilkar Betetti Machado	48.356.259-2	0	16/10/1992	0	0	0
208	338	Rafaela da Silva Melo	48.815.770	1	14/01/1993	0	0	0
209	332	Mayara Souza Barbosa	42.099.727-1	2	22/05/1994	0	0	0
210	26	Thaynara Caroline dos Santos Rocha	40.833.072-7	0	14/09/1994	0	0	0
211	109	Amanda Cristina Ferreira Lopes Xavier	67.081.757-0	0	07/05/1995	0	0	0
212	378	Alini Cristini Cardoso Leite	36.993.146-4	-	02/08/1996	0	0	0
213	250	Keylla Cristina Molina Ferreira	57.698.250-7	0	15/03/1999	0	0	0

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.brPrefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PCD (Pessoa com Deficiência)

Nº	Nº Inscrição	Nome	RG	Dep.	Data de nasc.	Títulos	Tempo de serviço	Total
01	15	Alice Merlin da Costa Corrêa	13.284.922-7	0	26/03/1965	7	14	21
02	353	Ednéia Costa Pereira	27.290.585-3	-	27/04/1975	2	17,9	19,9
03	125	Luciana Pinheiro dos Santos Nogueira	45.283.649-9	1	19/11/1982	7	9,7	16,7

3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Nº	Nº Inscrição	Nome	RG	Dep.	Data de nasc.	Títulos	Tempo de serviço	Total
01	321	Rosângela Garcia de Souza Motta	25.251.355-2	-	03/07/1972	7	44,9	51,9
02	267	Elizabete da Silva	24.634.078-2	-	06/09/1972	7	28,6	35,6
03	366	Larissa Cardoso de Lima	29.821.369-2	2	21/07/1979	7	28	35
04	403	Geovana Viudes Agostinho	29.492.856-X	-	24/03/1975	7	25,5	32,5
05	134	Simone Regina Lanzoni Souza	28.033.822-3	2	24/08/1981	5	25,6	30,6
06	239	Rosângela Ribeiro Buttarello	21.972.135-X	0	19/04/1973	7	21,4	28,4
07	284	Fabiana Oikawa	27.343.463-9	2	13/02/1979	7	19,4	26,4
08	101	Ana Paula da Silva Oliveira	33.712.615-X	1	07/01/1984	2	15	17
09	162	Sueli Lopes dos Santos	22.644.903-9	0	21/03/1972	7	8,5	15,5
10	222	Mayara Thais Ferreira Santos	34.004.911-X	1	08/12/1988	7	8,3	15,3
11	83	Ana Claudia Pinheiro Pinto	33.713.485-7	0	13/10/1987	7	2,9	9,9
12	38	Carla Araújo de Souza	47.159.914-1	0	05/11/1990	8	1,9	9,9
13	304	Leticia de Oliveira Manoel	33.713.640-3	1	15/07/1988	7	7,7	9,7
14	261	Rafaela Bispo de Souza	34.005.974-6	-	08/12/1992	2	7,6	9,6
15	233	Amanda Pereira dos Santos Silva	35.055.459-6	0	10/03/1986	5	0	5
16	361	Luciana Fernandes	25.633.080-3	2	19/07/1975	0	3,8	3,8
17	380	Danilo Silva Teixeira	49.699.769	1	06/04/1994	0	2,7	2,7
18	105	Laícia Carneiro Leite	037463342009-1	0	11/11/1991	0	1,8	1,8
19	326	Larissa Natiele da Silva	49.000.172-6	1	10/07/1993	0	1,7	1,7
20	225	Ana Luiza de Oliveira Rodrigues Pupin	25.065.744	0	29/06/1975	0	1,2	1,2
21	93	Aparecida Elizabete Pereira	18.890.545-5	0	03/09/1969	0	0	0
22	45	Andrea Fernandes de Oliveira Marques dos Santos	21.626.378-5	0	28/05/1973	0	0	0
23	213	Yasmin Santos dos Reis	37.722.861-8	0	14/05/1988	0	0	0
24	40	Katharine Viana Batista	023735622003-9	0	09/08/1988	0	0	0

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.brPrefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

25	300	Thaynara Franco de Oliveira	46.387.383-X	-	19/04/1990	0	0	0
26	52	Rodrigo Martins dos Santos	47.578.607-5	0	13/05/1991	0	0	0
27	131	Natália Carvalho Fabrício da Silva	47.921.010-X	0	20/03/1992	0	0	0
28	294	Clara Campos Beltrame	41.035.360-7	-	26/09/1993	0	0	0
29	19	Leilane Bernardes Freitas	18.008.282 - MG	0	10/05/1996	0	0	0
30	253	Mirella Sousa	43.197.191-2	0	26/12/1996	0	0	0
31	219	Nathália Frigo de Almeida Paula	45.509.976-5	0	13/01/1998	0	0	0
32	17	Beatrys Bernardes Buzzolo	56.983.404-1	0	10/02/1998	0	0	0
33	73	Thaynara Gomes da Silva	52.834.163-2	0	06/03/1999	0	0	0
34	84	Thalissa Cagnin Pereira	50.950.954-X	0	12/07/1999	0	0	0
35	311	Glória Maria Ribeiro da Silva	50.952.550-7	-	02/12/1999	0	0	0

4. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	Nº Inscrição	Nome	RG	Dep.	Data de nasc.	Títulos	Tempo de serviço	Total
01	176	Fabiana Miran Cavasano Magnani	26.811.988-0	1	28/11/1975	7	40,3	47,3
02	264	Randall Luiz Pereira Rosa	20.429.406	1	05/03/1971	2	44,9	46,9
03	216	Adriana Cristina Leal Almeida	2.529.688	0	09/09/1982	15	28	43
04	409	Fabrizio Martins da Silva	24.631.732-2	2	03/11/1977	7	27,8	34,8
05	25	Adriana de Jesus Biagi	32.638.932-5	1	23/08/1979	7	25,5	32,5
06	29	Tatiane Ramos Bueno	30.274.182-3	0	26/10/1979	7	24,5	31,5
07	303	Lilian Dias da Silva	14.535.928-1	-	08/11/1969	2	27,9	29,9
08	200	Valmir Luiz dos Reis	18.014.667-2	0	28/03/1966	2	24	26
09	246	Estevão Foschi Pereira	26.760.627-8	0	16/01/1975	0	25	25
10	398	Luan Francisco Jorge dos Santos	67.411.290-8	3	20/01/1992	7	14,3	21,3
11	393	Ana Lucia Teodosio Ferreira	122.267-7	-	10/09/1981	2	18,6	20,6
12	327	Vanderlei Moreira da Costa	24.266.570-6	-	01/01/1973	2	17,4	19,4
13	63	Victor Hugo dos Santos Matos	47.441.490-5	0	18/06/1991	7	12,1	19,1
14	288	Adriana da Silva Madureira Bená	122.678-0	2	15/11/1985	7	11,9	18,9
15	190	Elenice Nascimento Rocha	29.821.367-9	1	12/06/1979	7	10,8	17,8
16	114	Fábio Pereira Bonfim	2.659.797-7	1	07/11/1980	2	15,7	17,7
17	391	Jaqueline Nascimento da Silva	30.576.309-X	1	25/05/1983	2	12,5	14,5
18	370	Diego Alessandro Pereira Lima	40.801.717-X	-	03/03/1988	0	7,2	7,2
19	377	Alison José Sales Costa	37.459.905	-	05/08/1997	0	4,6	4,6
20	113	Marieli Aparecida Venâncio Nogaroto	44.090.601	1	22/03/1995	0	3,7	3,7

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.brPrefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

21	8	Leandro Alves Ribeiro Santos	33.713.606-3	1	07/01/1988	2	0	2
22	95	Wellington Silva Sampaio	48.688.940-3	0	25/09/1995	2	0	2
23	119	Higor Giovanni de Oliveira dos Santos	44.054.872-X	0	08/12/1996	0	0,82	0,82
24	226	Katia Coutinho da Silva	41.501.636-8	1	30/04/1984	0	0	0
25	386	Antônio Cavalcante Gomes	34.180.199	-	02/12/1988	0	0	0
26	280	Alex Aguiar do Nascimento Junior	45.619.431	-	01/03/1997	0	0	0

5. PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

Nº	Nº Inscrição	Nome	RG	Dep.	Data de nasc.	Títulos	Tempo de serviço	Total
01	382	Daniela Carla Garcia	26.729.064-0	-	06/08/1975	7	25,4	32,4
02	287	Joseane Carina Borges de Carvalho	27.715.337-8	-	09/03/1979	10	13,6	23,6
03	270	Wagma Estefânia Ferreira da Silva	28.100.667-3	2	10/06/1979	7	5,2	12,2
04	262	Amaldo Alves	29.000.944-3	-	05/04/1978	0	8,9	8,9
05	124	Isabelli Cristina dos Santos Azevedo	49.974.681-8	0	02/06/1977	0	4,8	4,8
06	11	Érica Marchi	28.106.256-0	1	19/08/1977	2	2,7	4,7
07	76	Betzalel de Matos Carmona	1.422.065	1	19/01/1985	2	0	2

6. PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

Nº	Nº Inscrição	Nome	RG	Dep.	Data de nasc.	Títulos	Tempo de serviço	Total
01	189	Alessandra de Campos	27.600.659-8	0	15/11/1976	0	25,6	25,6
02	80	Angélica Cerizza Tanaka	14.465.99	0	20/07/1986	7	17,2	24,2
03	107	Cleuza Teodora Machado Teixeira	30.694.885	0	25/07/1970	7	16,4	23,4
04	140	Juliana Rodrigues Delfino Barbosa	40.888.727-8	1	14/11/1982	7	3	10
05	123	Lorena Rocha de Oliveira	43.468.716-9	0	28/09/1996	0	4,4	4,4
06	158	Bruno de Caldas Martins	52.004.565-8	0	27/02/1997	2	1,5	3,5
07	395	Camila Ribeiro Cardozo	46.255.450-8	-	24/06/1990	0	1,7	1,7
08	208	Luiz Carlos de Souza	28.496.240-5	0	01/09/1976	0	0	0
09	407	Paulo Colle	40.309.526	1	26/09/1986	0	0	0

7. EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA INGLESA

Nº	Nº Inscrição	Nome	RG	Dep.	Data de nasc.	Títulos	Tempo de serviço	Total
01	259	Juliana Rosa de Oliveira Igarashi	30.033.232-4	1	05/05/1977	7	22,9	29,9
02	298	Bruna Leticia Assunção	46.309.733	2	15/03/1990	2	16,3	18,3

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Estado de São Paulo									
03	399	Mirian Andrioli	15.826.908-1	-	29/12/1966	5	12,5	17,5	
04	343	Andrea Mamontow	22.912.494-X	-	18/04/1971	2	14,8	16,8	
05	281	Kamila da Silva Barbosa	46.573.948	-	27/04/1977	10	1,5	11,5	
06	194	Thais Melo dos Santos	63.714.680-3	0	02/12/1980	5	4,3	9,3	
07	178	Yule Anni Dourado Martarello	48.991.119-5	0	06/02/1993	2	7,3	9,3	
08	183	Daniela Corrêa Topam	43.954.126	0	13/04/1988	0	2,6	2,6	
09	179	Fernando Alberto Guanaes Justel	24.762.774-4	0	14/08/1972	0	0,7	0,7	
10	205	Matheus Cardoso Paulon	43.352.323-2	0	20/07/1995	0	0	0	

8. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA									
Nº	Inscrição	Nome	RG	Dep.	Data de nasc.	Títulos	Tempo de serviço	Total	
01	156	Noraci Gonçalves	21.482.101	0	23/11/1963	7	54,7	60,7	
02	319	Silmara da Silva Carvalho	21.960.389-4	-	28/02/1973	7	44,9	51,9	
03	252	Eli Aparecida Martins Giroldi	19.329.225-8	0	21/01/1969	5	46	51	
04	278	Silvanete da Silva Santana Freitas	24.630.230-7	1	15/07/1973	7	34,4	41,4	
05	56	Valnice Ferreira de Lima Costa	13.026.892-7	0	07/01/1966	15	24,3	39,3	
06	173	Solange Camargo da Silva Ferreira	23.406.747-1	3	25/11/1971	7	21,2	28,2	
07	79	Angélica Cerizza Tanaka	14.465.98	0	19/07/1986	7	17,2	24,2	
08	333	Sarita Lima Nick	46.080.811-4	1	11/08/1981	7	14,7	21,7	
09	375	Selma Félix de Melo de Castro	27.063.084-3	1	26/03/1976	7	14,5	21,5	
10	401	Mirian Andrioli	15.826.908-1	-	29/12/1966	5	12,5	17,5	
11	342	Andrea Mamontow	22.912.494-X	-	17/04/1971	2	14,8	16,8	
12	339	Bárbara Trentin Brandt de Oliveira	36.215.577-X	-	21/11/1991	7	9,4	16,4	
13	276	Claudio Antônio Pardim de Sousa	32.261.755-8	-	02/02/1983	7	8,4	15,4	
14	148	Débora Frabes Pereira	30.799.701-7	1	15/11/1978	7	7,8	14,8	
15	108	Ana Carolina Schipa	41.501.391-4	1	13/02/1987	7	6,9	13,9	
16	335	Nadir Pereira Rodrigues	19.798.405-8	-	07/05/1967	7	5,5	12,5	
17	197	Thais Melo dos Santos	63.714.680-3	0	02/12/1980	5	4,3	9,3	
18	180	Everton Campos Souza	44.539.748-2	2	06/04/1988	5	2,3	7,3	
19	47	Sinclêya de Lima Mendonça Faria Alencar	66.547.375-8	1	05/01/1980	4	1,7	5,7	
20	117	Rafael Fernandes Henrique dos Santos	47.637.745-6	0	01/08/1991	2	2,7	4,7	
21	211	Daniela Corrêa Topam	43.954.126	0	13/04/1988	0	2,6	2,6	
22	186	Claudia Cristina Vieira	19.963.004-5	0	16/08/1971	2	0	2	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Estado de São Paulo									
23	23	Gislaine Cristina de Oliveira	34.006.440-7	0	01/02/1981	0	0	0	
24	44	Ariane Romero dos Santos	46.687.984-2	0	01/10/1990	0	0	0	

9. DOS RECURSOS
- a) Os candidatos que tiveram seus recursos NÃO PROVIDOS, deverá procurar a Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (Passeio Parati, 513) para fazer a retirada da devolutiva do mesmo, no dia 25 de janeiro de 2024, das 8h às 11h e das 14h às 16h;
- b) caso haja reconhecimento de eventuais equívocos por parte desta comissão, uma nova lista poderá ser publicada ;

Ilha Solteira, 19 de janeiro de 2024

Nilva Fernanda Garcia Momoesso de Paula
Secretária Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A Comissão Permanente de Licitação no Processo Adm. 046/2023, Processo Licitatório 147/2023, Tomada de Preços 006/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização da revisão do Plano Diretor Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Manutenção; considerando a transcorrência do prazo recursal e a decisão ratificada pela autoridade superior quanto ao julgamento da fase de habilitação, comunica que fará realizar retomada de sessão pública, no dia 23 de janeiro de 2024, às 09h00, na Sala de Pregão da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86 – Centro, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas financeiras das licitantes habilitadas que revalidaram suas propostas em razão do transcurso de seus prazos de validade.

Estância Turística de Ilha Solteira, 19 de janeiro de 2024.

Guilherme Iito Terashima de Souza
Presidente da CPL
Portaria nº 011/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7438, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Solteira – COMASIS, para Gestão 2024/2026.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, considerando os termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1673/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1850/2011, para o biênio 2024/2026, que correspondem o quanto seguem:

§ 1º. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) **Titular:** Alessandra Paixão Soares
b) **Suplente:** Vanessa Galdino Arantes Coelho

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) **Titular:** Carla de Cássia Aparecida Castro
b) **Suplente:** Fabiolla Liberti Guedes

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) **Titular:** Luana Maria Júlio de Freitas
b) **Suplente:** Amanda Carolina Martins de Oliveira Carvalho

c) **Titular:** Ronis Araújo Garcia
d) **Suplente:** Elias Lopes Vieira

IV - DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

a) **Titular:** Elisabete Fernandes Artoni
b) **Suplente:** Tais de Brito Santos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



§ 2º. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) **Titular:** Angela Maria da Silva
b) **Suplente:** Rosana de Almeida Andrade Lima

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) **Titular:** Floripes Antqueira da Silva
b) **Suplente:** Valeria Cristina de Assis Costa
c) **Titular:** Gislaine Seleguini da Silva
d) **Suplente:** Fagner de Mesquita Rodrigues
e) **Titular:** Simone Ferreira de Oliveira Guinossi
f) **Suplente:** Andrea Cristina Marques
g) **Titular:** Valdir Dario Stecker
h) **Suplente:** Elmana Silva dos Santos

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições contrárias, principalmente o Decreto nº 7425, de 23/11/2023.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 18 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Palagás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7439, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre as regras para entrega eletrônica de informações e dados da GIA, DIPAM A e DIPAM B, EFD-ICMS/IPI e do PGDAS-D do Simples Nacional através de meio eletrônico."

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 158 da Constituição Federal de 1988 (atribui a participação dos municípios em 25% do produto da arrecadação do ICMS - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), Lei Estadual nº 3201 de 23 de dezembro de 1981 (dispõe sobre a parcela, pertencente aos municípios, do produto da arrecadação do ICMS, institui o IPM - Índice de Participação dos Municípios através da fórmula de distribuição do IPM) e os arts 3º e 6º da Lei Complementar Federal nº 63 de 11 de janeiro de 1990 (dispõe sobre a parcela pertencente aos Municípios do produto da arrecadação de ICMS e atribui aos Municípios o poder de verificar os documentos fiscais referentes ao ICMS), e posteriores alterações;

CONSIDERANDO o art. 253 do Decreto Estadual nº 45.490 de 30 de novembro de 2000 (RICMS-SP Regulamento do ICMS do Estado de São Paulo) e a Portaria Estadual CAT nº 147 de 27 de julho de 2009 (institui e disciplina a EFD ICMS/IPI Escrituração Fiscal Digital pelos contribuintes do ICMS e IPI - SPED-Fiscal - no Estado de São Paulo) e posteriores alterações;

CONSIDERANDO, a Portaria SER 94, de 17/11/2022, onde disciplina a coleta de dados e regras para apuração dos índices de participação dos municípios paulistas no produto da arrecadação do ICMS e dispõe sobre a apresentação de impugnações pelas Prefeituras;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018 (institui o PGDAS-D - Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório e a base para cálculo do Valor Adicionado dos contribuintes optantes pelo SIMPLES NACIONAL) e posteriores alterações;

Praça dos Palagás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação da ordem tributária, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal, possuir mecanismos mais eficazes no combate à evasão fiscal e controle sobre a apuração do valor adicionado que é o principal componente utilizado para a fixação do Índice de Participação do Município na Arrecadação do ICMS.

CONSIDERANDO, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira está disponibilizando aos contribuintes e escritórios de contabilidade software para facilitar o cumprimento da obrigação acessória - DIPAM - Declaração de Índice de Participação dos Municípios, que reflete o índice de participação dos Municípios paulistas na arrecadação do ICMS;

CONSIDERANDO, que o Índice de Participação do Município, na arrecadação do ICMS está relacionado a receita de natureza "correntes" no Orçamento Público Municipal, e que as informações e outras obrigações para com a Secretaria de Negócios da Fazenda do Estado e Receita Federal, só podem ser realizadas por meio eletrônico,

DECRETA:

Art. 1º As Declarações para o Índice Participação dos Municípios, são informações que se destina à apuração do valor adicionado fiscal nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços alcançados pela incidência do ICMS, realizadas no Estado, visando compor o cálculo do Índice de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS, sendo assim, os arquivos fiscais eletrônicos, já enviados para a Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, deverão ser enviados para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, com as mesmas configurações existentes.

Art. 2º Os contribuintes obrigados a apresentar à Secretaria de Fazenda Estadual a GIA- Guia de Apuração e Informação nos termos da Legislação Estadual, deverão também apresentar, por meio eletrônico, as mesmas informações à Secretaria de Fazenda Municipal. Os contribuintes dispensados do envio da GIA, ficam obrigados a apresentar os arquivos fiscais eletrônicos da EFD-ICMS/IPI (Escrituração Fiscal Digital - SPED) que deverão ser enviados para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira no formato ".txt" e assinados digitalmente.

Praça dos Palagás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



§ 1º As declarações normal ou retificadora, deverão ser entregues pela Internet, por meio do endereço eletrônico disponível no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo: www.ilhasolteira.sp.gov.br > Serviço ao Cidadão:
<https://cidadaoonline.ilhasolteira.sp.gov.br/app/pages/pages-menu>

§ 2º Ao término da transmissão de qualquer declaração, poderá ser impresso o Certificado de Transmissão de Arquivo, com indicação do número de controle (protocolo definitivo) atribuído pelo programa, que servirá como comprovante de entrega da declaração.

§ 3º Com vistas a facilitar o envio do arquivo, estará disponível no endereço eletrônico do município, manual com o roteiro para uso do sistema a fim de ajudar os usuários na transmissão do arquivo, para mais informações, contatar a equipe do Setor de Tributos.

§ 4º A apresentação das declarações de forma diversa da estabelecida neste artigo não terá validade, ficando sem efeito qualquer outro comprovante que não aquele emitido na forma do § 2.º deste artigo.

§ 5º No caso de problema na impressão do comprovante de entrega da declaração a que se refere o parágrafo segundo, o contribuinte poderá confirmar o recebimento da declaração por meio de consulta específica que se encontra no endereço eletrônico do município.

Art. 3º Ficam dispensados da transmissão do arquivo da GIA - Guia de Informação e Apuração bem como da EFD-ICMS/IPI (Escrituração Fiscal Digital - SPED), os contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Art. 4º Os prazos para o cumprimento das obrigações instituídas neste decreto serão de 5 (cinco) dias após os fixados pelo Estado de São Paulo, para o envio das GIA-ICMS.

Art. 5º A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, poderá, dentro das formalidades legais, solicitar documentos fiscais necessários ao controle e acompanhamento do Índice de Participação dos Municípios na arrecadação do ICMS a contribuintes estabelecidos em seu território ou ainda em outros Municípios.

Praça dos Palagás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Art. 6º Apurada qualquer irregularidade nos termos deste decreto, o contribuinte será notificado sobre as correções que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único: O não atendimento do disposto nos artigos 6º e 7º implica na comunicação por parte do município das irregularidades apuradas a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – SEFAZ/SP, solicitando assim que o Fisco Estadual efetue a aplicação das sanções previstas do RICMS.

Art. 7º O descumprimento as normas emanadas deste decreto acarretaram as multas pecuniárias relacionadas a Lei Complementar nº 120 – Código Tributário Municipal - de 28 de Dezembro de 2006, em seu Capítulo IV - Das Penalidades – Seção I – Disposições Gerais, do Artigo nº 108 ao Artigo nº 119, e suas alterações.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 19 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Martins
Secretário de Governo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



§ 5º Continuam suspensas a autorização e pagamento de horas extras, conforme o disposto no Decreto Municipal 7389/2023, não devendo ser interpretada como hora extra, o trabalho realizado acima do horário reduzido ora proposto.

§6º Visando uma maior efetividade na economia de energia elétrica, os aparelhos de ar-condicionado deverão ser ligados apenas a partir das 09:00 h.

§7º Não se aplica o contido no presente Decreto aos servidores comissionados, que pela natureza do seu cargo, não cumprem jornada de trabalho, ficando à disposição da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 19 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Martins
Secretário de Governo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7440, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento nas repartições públicas municipais e dá outras providências..”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 7389/2023 e 7437/2024, que dispõem sobre o contingenciamento de despesas públicas no âmbito do Município de Ilha Solteira;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos horários de serviço ao funcionamento das Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que, a redução do horário de funcionamento e atendimento ao público gerará economia aos cofres públicos, mormente no que tange aos significativos gastos com energia elétrica;

DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento e atendimento ao público, nas repartições públicas municipais terão um turno de 6 (seis) horas ininterruptas, sendo das 7h30 às 13h30.

§ 1º Justificadamente, e de acordo com as atribuições e necessidades de cada Secretaria, poderá ser adotado horário diferenciado do disposto no caput deste artigo.

§ 2º As Secretarias deverão se adequar ao melhor horário de trabalho e deverão afixar e divulgar o horário de atendimento ao público em local de fácil acesso.

§ 3º O disposto no presente decreto não se aplica à Secretaria de Saúde, Departamento de Educação, Divisão de Transporte, Divisão de Segurança, e Divisão de Construção Civil, cujas atividades são essenciais e contínuas, e que por sua natureza, justificam a necessidade de manutenção das atuais condições de funcionamento e atendimento.

§ 4º Compete aos Secretários, Diretores, Assessores, Chefes e Funções de Confiança de cada órgão, zelar pelo rigoroso cumprimento das normas contidas neste Decreto.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Concurso Público 001/2023 – Edital nº 02/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

Agente Administrativo – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
18º	NICOLAS HENRIQUE ANDRADE MELO	484061707
19º	PAOLA TRAMA ALVES DOS ANJOS	212234530

Agente de Serviços I – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
21º	SANDRA ALVES DE SOUSA DO NASCIMENTO	412130166
22º	FELIPE DA SILVA DA CRUZ	48.154.435-5
23º	ANDRÉ DOS SANTOS BONFIM	33713716 - X
24º	JULIANA LEONE DA SILVA	410820994

Fonoaudiólogo – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
4º	ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ	909735

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 001/2023.

Ilha Solteira, 19 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Concurso Público 002/2023 – Edital nº 03/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 002/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

Professor de Educação Básica I – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
27º	ABIELE JHENIFER RIBEIRO MAIA	526114010
28º	ANDREIA CAVALCANTE DE SOUZA	475693231
29º	MARA REGINA ROCHA PORTO AVENA	401460940

Pedagogo Especialização Em Educação Especial – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
4º	LUCIA HELENA ALEIXO	354991656

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 002/2023.

Ilha Solteira, 19 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA IMPOSTA 002/2024

A Prefeitura Municipal, vem através do presente, nos termos do artigo 66 Lei Municipal nº 102/1993 (Código Sanitário e de Posturas do Município), considerando a publicação 19/01/2024 em de Notificação nº 022/2023;

Considerando que constatou o não atendimento dos proprietários/possuidores abaixo relacionados, quanto a limpeza/capina/roçagem de seus imóveis, dentro do prazo concedido;

Faz saber aos mesmos que ficam NOTIFICADOS para tomarem ciência da imposição de multa de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, nos termos do §5º do artigo supra;

Além disso, considerando a ainda a condição de mato excessivamente alto nesses imóveis, o que pode ocasionar problemas de saúde pública, bem como o contido no §6º, a Administração Pública Municipal PROVIDENCIARÁ IMEDIATAMENTE A ROÇAGEM DA MESMA, cobrando – se do proprietário/possuidor, além da multa supra, o valor de 0,005 U.F.M. por metro quadrado de sua área saneada.

Proprietário/Possuidor	Endereço	Qda.	Lote	Valor Venal	Valor da Multa (1%)	Área Saneada (m²)	Valor da Limpeza	Valor Total
José Cícero de Lima	Rua 21 de Abril	JNI-22	15	R\$ 34.639,31	R\$ 346,39	270,00	R\$ 244,53	R\$ 590,92
Edson Batista Biserra	Rua 21 de Abril	JNI-22	16	R\$ 34.639,31	R\$ 346,39	270,00	R\$ 244,53	R\$ 590,92
Gilmar Nunes Alves	Rua Mário de Andrade	JIS-A.R-02	01	R\$ 40.697,34	R\$ 406,97	317,22	R\$ 287,29	R\$ 694,26

Ilha Solteira, 19 de Janeiro de 2024

Mayla Hondo
Fiscal de Posturas



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA IMPOSTA 001/2024

A Prefeitura Municipal, vem através do presente, nos termos do artigo 66 Lei Municipal nº 102/1993 (Código Sanitário e de Posturas do Município), considerando a publicação 19/01/2024 em de Notificação nº 020/2023;

Considerando que constatou o não atendimento dos proprietários/possuidores abaixo relacionados, quanto a limpeza/capina/roçagem de seus imóveis, dentro do prazo concedido;

Faz saber aos mesmos que ficam NOTIFICADOS para tomarem ciência da imposição de multa de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, nos termos do §5º do artigo supra;

Além disso, considerando a ainda a condição de mato excessivamente alto nesses imóveis, o que pode ocasionar problemas de saúde pública, bem como o contido no §6º, a Administração Pública Municipal PROVIDENCIARÁ IMEDIATAMENTE A ROÇAGEM DA MESMA, cobrando – se do proprietário/possuidor, além da multa supra, o valor de 0,005 U.F.M. por metro quadrado de sua área saneada.

Proprietário/Possuidor	Endereço	Qda.	Lote	Valor Venal	Valor da Multa (1%)	Área Saneada (m²)	Valor da Limpeza	Valor Total
Fabiola Bianca Almeida Tecló	Rua 21 de Abril	JNI-22	14	R\$ 34.639,31	R\$ 346,39	270,00	R\$ 244,53	R\$ 590,92
Ademir Aparecida Carulho Pignini	Rua 21 de Abril	JNI-30	28	R\$ 59.351,25	R\$ 593,51	462,62	R\$ 418,97	R\$ 1.012,48

Ilha Solteira, 19 de Janeiro de 2024

Mayla Hondo
Fiscal de Posturas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – PROCESSO DE PARCERIA Nº 002/2023

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **ORGANIZAÇÃO:** APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA, CNPJ 44.446.268/0001-27. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO POR 03 MESES DA EXECUÇÃO DE CUIDADOS EM REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** R\$ 62.540,73.

ILHA SOLTEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – PROCESSO DE PARCERIA Nº 003/2022

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **ORGANIZAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA, CNPJ Nº 53.221.255/0034-09. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO POR 03(TRÊS) MESES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DE ILHA SOLTEIRA/SP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** R\$1.833.826,86

ILHA SOLTEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 086/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: JULIANO ALVES DA SILVA 310510466823.

OBJETO: PRORROGAÇÃO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024, DO CONTRATO Nº 086/2023, QUE POSSUI COMO OBJETO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS NO ECOPONTO E NA HORTA DOS APOSENTADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRONEGÓCIO, PESCA E MEIO AMBIENTE.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2023.

ILHA SOLTEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 136/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2020 – CONVITE Nº 017/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: SOLUTIONS – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO, ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONTRATO Nº 136/2020, QUE POSSUI COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **MODALIDADE:** CONVITE. **VALOR:** R\$62.269,92.

ILHA SOLTEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 081/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: X5 PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 03 (TRÊS) MESES DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 081/2022, FIRMADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO À 325 LOTES INSERIDOS NO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DENOMINADO ROCINHAS FAMILIARES DE ILHA SOLTEIRA, REGULARIZADOS PELO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S, ASSIM COMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA E DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2022.

ILHA SOLTEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2023 – PROCESSO DE PARCERIA Nº 001/2023**

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **ORGANIZAÇÃO:** PARQUE FREDERICO OZANAN DE PEREIRA BARRETO, CNPJ 53.970.836/0001-85. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO POR 01 MÊS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) – ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR:** R\$ 14.156,64.

ILHA SOLTEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2023 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2023 – PROCESSO DE PARCERIA Nº 001/2023**

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **ORGANIZAÇÃO:** UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA CAMINHO DE EMAÚS, CNPJ 21.783.614/0001-67. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO POR 03 MESES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR:** R\$ 61.761,80.

ILHA SOLTEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 026/2024.

“Altera dispositivos da Portaria nº 505/2023, de 20 de outubro de 2023, e dá outras providências”.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Comissão para a realização do Concurso Público nº 006/2023 para o preenchimento dos cargos de Atendente de Farmácia, Bibliotecário, Entrevistador Social, Médico Pediatra e Químico, contante do artigo 1º, III, da Portaria nº 505/2023, de 20 de outubro de 2023, visando a substituição da servidora Tânia Becker - RG: 40.473.273-2, pela servidora Márcia Raquel Venturini Baggio - RG: 00.128.552-2.

Art. 2º – Acrescenta-se no Artigo 1º o inciso V, incluindo na Comissão a servidora Giseli Conceição Serrado – RG: 35.812.901-1.

Art. 3º Os demais dispositivos da Portaria nº 505/2023, permanecem inalterados;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 18 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 027/2024.

"Altera dispositivos da Portaria nº506/2023, de 20 de outubro de 2023, e dá outras providências".

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Comissão para a realização do Concurso Público nº 007/2023 para o preenchimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, contante do artigo 1º, III, da Portaria nº 506/2023, de 20 de outubro de 2023, visando a substituição da servidora Márcia Raquel Venturini Baggio - RG: 00.128.552-2, pela servidora Giseli Conceição Serrado – RG: 35.812.901-1.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 506/2023, permanecem inalterados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 18 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 025/2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **GISELE MORAES PORTELA**, lotada nas funções do cargo de Contador da Prefeitura, CRC 1SP316469/0-9 e o Sr. **LEANDRO DE FARIA CONTADINI**, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0685016792-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO**, do Convênio 188/2021 **"Revitalização da Praia Marina Fase 2- DADETUR/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 17 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 024/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a pedido, a partir de **15/01/2024**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993, combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 271/2013, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 43 da L.O.M, **Hérica Clemente Fernandes dos Santos**, RG: **41.301.844-1 SSP/SP**, do cargo de **Professor de Educação Infantil** – Referência **13-A2**, em provimento efetivo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **17 de janeiro de 2024**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 17 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br